

para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 3 de Outubro de 2006, com Tânia Isabel Almeida Pinto, auxiliar de serviços gerais.

3 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.
3000217761

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 5 de Setembro de 2006, autorizei a prorrogação, com efeitos ao dia 14 de Setembro de 2006 e até ao dia 13 de Setembro de 2007, da licença sem vencimento de um ano de Luís Manuel Clemente Salvador Marques da Silva, técnico superior principal (arquitecto), conforme o disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

10 Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.
1000306926

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso

Por despacho do vereador dos recursos humanos de 13 de Outubro de 2006, foram nomeados definitivamente:

Alzira Maria de Sousa Torres (4912), técnica superior de engenharia civil assessora.

António Manuel Nunes de Sá Codeço (4869), técnico superior de engenharia civil assessor.

Carlos Vieira Gonçalves Pereira (4304), técnico superior de engenharia civil assessor.

José Henrique de Moraes Nogueira (4835), técnico superior de engenharia civil assessor.

Luís Filipe Lopes Moraes Caldas (4641), técnico superior de engenharia civil assessor.

Maria de Lurdes Barros Monteiro (5057), técnica superior de engenharia civil assessora.

Maria Rosa Afonso Vale (5058), técnico superior de engenharia civil assessor.

Maria Zélia Vaz Branco (3358), técnica superior de engenharia civil assessor.

Por despacho do vereador dos recursos humanos de 13 de Outubro de 2006, foi reabilitado definitivamente José Augusto Mendes Teixeira Tomé (5792), como vigilante de jardins e parques infantis.

(Não são devidos emolumentos. Isento de visto de Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2006. — A Chefe de Divisão Municipal de Remunerações e Gestão de Processos, *Maria do Rosário Pedreira*.
3000217467

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso

Alteração de licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 33/82, de 24 de Maio, emitido em nome de José Gonçalves dos Reis Viana, para o prédio sito no lugar de Barreiros, freguesia e município da Póvoa de Varzim.

O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia, a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 15 dias.

O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e o respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

9 de Outubro de 2006. — O Vereador com Competências Delegadas no Âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*.
3000217798

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE

Aviso

Licença de operação de loteamento

José António Silva Brum, vice-presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, aplicável por força do artigo 152.º do mesmo diploma legal (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio), é aberto um período de discussão pública sobre o pedido de licença de operação de loteamento que o município Luís Filipe Borges Miranda pretende levar a efeito na Rua Nova, freguesia da Matriz, concelho de Ribeira Grande, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

O respectivo projecto estará exposto na Divisão de Obras e Urbanismo desta autarquia.

O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto é de 15 dias, com início a contar da data da publicação deste aviso, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços onde se encontrará exposto.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

9 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António Silva Brum*.
1000306938

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 106-DRH/2006

Concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares de técnico profissional de 1.ª classe da carreira de desenhador — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 28 de Setembro de 2006, foram nomeados, para os lugares de técnico profissional de 1.ª classe da carreira de desenhador, os candidatos ao concurso acima mencionado, que a seguir se indicam:

Luís Manuel Loures Macedo.

Nuno Miguel Pacheco Félix.

Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro.)

29 de Setembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.
1000306927

Aviso n.º 107-DRH/2006

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe sem adjectivação na área da comunicação empresarial — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Setembro de 2006, foi nomeada para o lugar de técnica superior de 1.ª classe sem adjectivação na área da comunicação empresarial do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Câmara Municipal a candidata ao concurso acima referido Maria Teresa Gonçalves dos Reis.

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro.)

29 de Setembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.
1000306928